

Publicado no D.O.E. Edição do dia 02/07/2009
Prazo para DEFESA de 30 DIAS, até 03/08/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:**

PROC. TC 9025/08 – MARCEL NUNES DE FARIAS, Prefeito do Município de **PRATA**;

PROC. TC 9549/08 – ARISTEU CHAVES SOUSA, Prefeito do Município de **CAMALAÚ**;

PROC. TC 0298/09 – REANTO MENDES LEITE, Prefeito do Município de **ALHANDRA**;

PROC. TC 0500/09 – ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO, Prefeito do Município de **SÃO JOÃO DO CARIRI**;

PROC. TC 0427/09 – JOSÉ PETRONILO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de **NOVA PALMEIRA**;

PROC. TC 0336/09 – EVALDO COSTA GOMES, Prefeito do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**;

PROC. TC 0539/09 – ANTÔNIO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de **MARI**;

PROC. TC 0546/09 – FRANCISCO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de **SÃO VICENTE DO SERIDO**;

PROC. TC 0465/09 – MARIA ELEONORA SOARES, Prefeito do Município de **DAMIÃO**;

PROC. TC 0401/09 – JOSE RIBAMAR DA SILVA, Prefeito do Município de **IMACULADA**;

PROC. TC 0375/09 – JOÃO BATISTA SOARES, Prefeito do Município de **CAAPORÃ**;

PROC. TC 0464/09 – JOSÉ ROMULO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE NETO, Prefeito do Município de **PITIMBU**;

PROC. TC 0382/09 – ALUISIO VINAGRE REGIS, Prefeito do Município do **CONDE**;

PROC. TC 0547/09 – JOÃO CLEMENTE NETO, Prefeito do Município de **SAPÉ**;

PROC. TC 9606/08 – JOSÉ PINTO NETO, Prefeito do Município de **BOA VENTURA**;

PROC. TC 9729/08 – PEDRO FEITOZA LEITE, Prefeito do Município de **IBIARA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 01 de julho de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.